



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 100/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Daniel Gaioto Aniceto, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares, a fim de, através do Legislativo, Indicar ao Chefe do Poder Executivo a Criação de uma plataforma que sirva como uma base de dados, reunindo dados e informações sobre a pessoa com deficiência, organizadas para servir de estudo, monitoramento e censo municipal, para pesquisadores e profissionais interessados na causa.

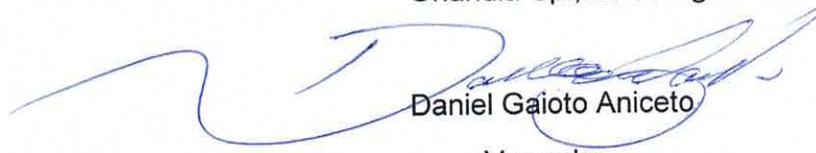
JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa plataforma é reunir todos os dados e informações das pessoas com deficiência, organizados nas diversas áreas: educação, saúde, emprego, renda e desenvolvimento social.

Esses dados serão fontes de estudo, como por exemplo: identificar problemas de saúde relacionados a alguma deficiência identificada e, trabalhar preventivamente outros casos de pacientes com os mesmos problemas de saúde. Além disso, servirá como monitoramento e censo municipal, para profissionais interessados na causa.

Certos da compreensão de V.Exa., e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Orlândia-Sp., 28 de Agosto de 2023


Daniel Gaioto Aniceto

Vereador

AO EXMO. SR.

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA

N E S T A

Câmara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br

Protocolo N.º 0172-2023 Indicações 0100-2023
28/08/2023 08:42:13
 Elara